
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 01/2024

Data: 01/03/2024

Local: Sala de reuniões da DG - 8º andar do Prédio Administrativo.

Presenças dos integrantes: Coordenador do Comitê Desembargador João Paulo Lucena, Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Juiz Luiz Antonio Colussi, Juíza Neusa Líbera Lodi, Juíza Raquel Nenê Santos, Juíza Luísa Rumi Steinbruch, o Secretário-Geral da Presidência, servidor Diogo de Seixas Grimberg e o Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, servidor João Luiz Peixoto da Silva. Participaram ainda como convidados os servidores Marcelo Della Pace Dornelles, Assistente-Chefe da Seção de Inteligência, e Carlos Cesar de Oliveira Aigner, Assessor Chefe da Secretaria Geral da Presidência.

Secretário: Luis Carlos Kellermann Carvalho

Horário: 10h

Pauta:

- 1º Apresentação da nova estrutura da Segurança Institucional;
- 2º Planejamento de datas das reuniões ordinárias em 2024;
- 3º Apresentação do Plano de Proteção para Magistrados em situação de Risco;
- 4º Informações complementares referentes à ameaça ao Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos;
- 5º Assuntos Gerais.

A abertura da reunião foi realizada pelo **Desembargador Lucena**, às 10h10min. Recomendou que as reuniões oficiais do Comitê continuem sendo mensais. Mencionou a eficiência dos Agentes da Polícia Judicial no “Seminário sobre combate ao Trabalho Escravo”, realizado em Bento Gonçalves/RS (26 a 28 de fevereiro). Passou a palavra ao **servidor Peixoto**, que discorreu sobre os assuntos da pauta. Apresentou a atual estrutura da Segurança Institucional no TRT4. Durante a apresentação, o **Desembargador Lucena** destacou que o nosso Regional está cumprindo as exigências do CSJT em relação à Segurança Institucional. O **Desembargador Marçal**, por sua vez, mencionou que há cobranças de Brasília no sentido de as Ouvidorias dos Regionais serem reposicionadas nos prédios de tal maneira que o público possa acessá-las, sem ter

que passar pelas barreiras físicas, humanas e de identificação. **Peixoto** esclareceu a importância das barreiras para evitar a entrada de qualquer tipo de armas ou objetos perigosos. A **Juíza Raquel** também manifestou-se sobre a importância destas barreiras, informou que o Foro Trabalhista de Santa Rosa está sem Agentes da Polícia Judicial, e citou um caso de um reclamante em atitudes ameaçadoras. **Peixoto** orientou a **Juíza Raquel** sobre a importância de realizar o registro de ocorrência sobre esta possível ameaça e continuou sua fala manifestando preocupação com o número deficitário de Agentes da Polícia Judicial: da lotação adotada por este Regional, faltam 48 Agentes, sem contar os que trabalham em outras unidades, não exercendo a referida especialidade. A **Juíza Raquel** reforçou a importância de se fazer um levantamento do número de Agentes ativos, com respectivas idades, médias, para que seja encaminhado à Presidência. Com base na necessidade, recomendou o retorno dos Agentes que trabalham em outras unidades, não exercendo a referida especialidade, para o quadro de ativos. A **Juíza Raquel** disse que atualmente o Foro de Santa Rosa está dividido em dois prédios e que levará ainda uns dois anos até que a unidade funcione somente em um prédio. Destacou a necessidade de uma solução imediata para a falta de Agente da Polícia Judicial. **Peixoto** relatou que a Secretaria de Segurança Institucional está elaborando um projeto, que será apresentado ao Comitê, com proposta de reestruturação da segurança no interior do Estado. Enfatizou a importância da correta operação dos equipamentos de segurança, especialmente dos Portais detectores de metais e CFTV. A **Juíza Raquel** lembrou de que foi a partir de uma situação de risco pela qual passou que desencadeou na busca por soluções de segurança e respectivas implementações neste Regional, antes mesmo das Resoluções do CNJ. Mencionou a necessidade de ações de qualificação para todos os Juízes através de novos cursos com os mesmos temas já realizados: Defesa Pessoal com Uso de Arma de Fogo, e Conduta Preventiva de Segurança. Ela, bem como a **Juíza Neusa**, elogiaram os cursos ministrados por agentes do Núcleo Especializado em Proteção e Escolta - NEPE, da Secretaria de Segurança Institucional. O **Comitê** reforçou a importância destes cursos e deliberou pela solicitação à Escola Judicial de novas edições em três níveis de aprendizado. O **Desembargador Marçal** afirmou que a verba para estes cursos deveria ser disponibilizada pelo próprio CNJ, uma vez que os regulamentou e está exigindo, e não pelos Regionais. **Peixoto** informou sobre as novas instalações e modernizações realizadas nos sistemas de CFTV existentes. Informou que há sistemas de alarme em todo o Estado com previsão de instalação de CFTV em todas as unidades até o fim de 2024. O **Desembargador Lucena** enfatizou que as reuniões ordinárias devem ser mensais e preferencialmente presenciais conforme previsto na [Portaria GP.TRT4 Nº 3.791/2022](#). Recomendou que no presente ano sejam sempre realizadas na segunda sexta-feira do mês. O **Comitê** deliberou pelo aceite da sugestão do Coordenador e solicitou ao Peixoto uma agenda com as datas das próximas reuniões. O **Desembargador Marçal** lembrou da necessidade de reuniões por videoconferência para casos urgentes. A seguir, **Peixoto** apresentou o Plano de Proteção aos Magistrados em situação de risco e discorreu sobre os materiais disponíveis na

página da Segurança. O **Desembargador Lucena** introduziu o assunto da ameaça ao Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos, passando a palavra ao **servidor Dornelles**, que esclareceu os detalhes da ameaça, as medidas de proteção tomadas, e se prontificou a disponibilizar a carta de ameaça (enviada à Ouvidoria) aos membros do **Comitê**, conforme solicitado. O **Desembargador Lucena** propôs que continuem tomando as medidas protetivas já adotadas e recomendou que o CNJ seja comunicado. Deliberou por oficiar o CNJ apresentando o relato e todas as medidas tomadas até aqui. O **Juiz Colussi** salientou que este Regional já tomou todas as medidas protetivas exigidas pelo CNJ. **Dornelles** finalizou esclarecendo, com base na análise de inteligência, que, apesar da ameaça explícita contra a integridade física, o autor não tem ligações com criminosos nem os meios necessários para concretização da ameaça. **Peixoto** mencionou a importância de o Desembargador Clóvis assinar o formulário oficial do CNJ, aceitando as medidas protetivas. Em assuntos gerais, o **Comitê** debateu a necessidade de retomar o assunto referente à confecção das Carteiras Funcionais dos Magistrados com sistemas de segurança eficazes e à prova de cópias. O **Juiz Colussi** recomendou convidar o Presidente deste Regional, Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, para participar de uma reunião do Comitê. **Peixoto** destacou a importância de detectar pessoas que frequentam nossas unidades com mandados de prisão em aberto.

Deliberações:

1. Solicitar à Presidência ação junto a SETIC para criação de um robô (IA) que realize buscas automatizadas no PJE, detectando pessoas com mandados de prisão em aberto, com base no Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ;
2. Solicitar à Escola Judicial a edição de novos cursos, direcionados à segurança pessoal dos magistrados;
3. Definir a segunda sexta-feira de cada mês como o dia da reunião ordinária mensal do Comitê. A agenda com as datas das próximas reuniões será elaborada e encaminhada aos membros do CSI pela Secretaria de Segurança Institucional;
4. Aprovar e manter as medidas de segurança adotadas pela Secretaria de Segurança Institucional para proteção do Desembargador Clóvis, até a manifestação da Polícia Federal sobre o alcance e os parâmetros da proteção, conforme previsto na [Lei Federal 12.694 de 2012](#);
5. Oficiar o CNJ apresentando o relato de inteligência e todas as medidas tomadas pelo Tribunal em relação à ameaça direcionada ao Ouvidor do nosso Regional;
6. Solicitar à Corregedoria Regional do TRT4 a criação de termo de cooperação ou convênio para acesso ao sistema BNMP/CNJ - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, para uso da área de inteligência da Secretaria de Segurança Institucional;
7. Delegar à Secretaria de Segurança Institucional a busca de informações a respeito do andamento do pedido realizado por este Comitê à Presidência, sobre a

confeção das carteiras funcionais dos magistrados, para apresentação na próxima reunião do CSI.

O **Desembargador Lucena** encerrou a reunião às 12h15min, enfatizando a importância de realizar visitas institucionais, para abertura dos canais de comunicação, às instituições de segurança do RS (Polícia Civil, Militar, Federal, etc.) para busca de parcerias efetivas. Solicitou ao Peixoto um calendário de visitação para o biênio 2024/2025, em todo o Estado.
